



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.663, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede ponto facultativo que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 2 de janeiro de 2026, sexta-feira que sucede o feriado de Confraternização Universal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **18/12/2025 17:16:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1738.3816.2093.V07H.6347**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E1.CB0** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 676/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **18/12/2025 - 17:08:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1767.7208.529A.9689.8866



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

